

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO N. 262/CME/2020
APROVADA EM 29/12/2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei n. 377 de 18.12.1996, alterada pelas Leis n. 528 de 07.04.2000 e n. 1.107 de 30.03.2007;

CONSIDERANDO o Processo n. 262/CME/2020, que trata do Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer n. 262/CME/2020 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Extraordinária do dia 29.12.2020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus do ano letivo de 2021:

Calendário Escolar - Educação Infantil 2021, Zonas Urbana e Rural (Rodoviária/Rio Amazonas);

Calendário Escolar - Ensino Fundamental 2021, Zonas Urbana e Rural (Rodoviária/Rio Amazonas);

Calendário Escolar - Educação Infantil 2021, Zona Rural Rio Negro;

Calendário Escolar - Ensino Fundamental 2021, Zona Rural Rio Negro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de dezembro de 2020.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

Calendário Escolar - Educação Infantil 2021, abrangendo as Zonas Urbana e Rural (Rodoviária / Rio Amazonas).

- **Férias Anuais:** 04.01 a 02/02/2021 (30 dias)
- **Início do Ano Escolar:** 03/02/2021
- **Jornada Pedagógica:** 03 a 10/02/2021
- **Início do Ano Letivo:** 18/02/2021
- **Recesso de Carnaval:** 15 a 17/02/2021
- **Feriados:** 01/01; 16/02; 02 e 21/04; 01/05; 03/06; 05 e 07/09; 12, 15, 24 e 28/10; 02/15 e 20/11 e 08 e 25/12/2021
- **Recesso Escolar:** 25/06 a 05/07/2021 e 27 a 30/12/2021 (15 dias)
- **Planejamentos:** 11 e 12/02/21
- **Preenchimento de Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança:** 24/05; 03/09 e 22/12/2021
- **Término do Ano Letivo:** 21/12/2021
- **Término do Ano Escolar:** 23/12/2021
- **Contempla o Total de Dias/Horas Anuais:** 200 dias / 800 horas letivos.

Calendário Escolar - Ensino Fundamental 2021, abrangendo as Zonas Urbana e Rural (Rodoviária / Rio Amazonas).

- **Férias Anuais:** 04.01 a 02/02/2021 (30 dias)
- **Feriados:** 01/01; 16/02; 02 e 21/04; 01/05; 03/06; 05 e 07/09; 12, 15, 24 e 28/10; 02/15 e 20/11 e 08 e 25/12/2021

- **Início do Ano Escolar:** 03/02/2021
- **Jornada Pedagógica:** 03 a 10/02/2021
- **Início do Ano Letivo:** 18/02/2021
- **Recesso de Carnaval:** 15 a 17/02/2021
- **Recesso Escolar:** 25/06 a 05/07/2021 e 27 a 30/12/2021 (15 dias)
- **Planejamentos:** 11 e 12.02.2021
- **Término do Ano Letivo:** 17/12/2021
- **Recuperação:** 20, 21 e 22/12/2021
- **Conselho de Classe:** 23/12/2021
- **Término do Ano Escolar:** 23/12/2021
- **Contempla o Total de Dias/Horas Anuais:** 200 dias / 800 horas letivos.

Calendário Escolar - Educação Infantil 2021, limitando-se à Zona Rural Rio Negro.

- **Férias Anuais:** 01 a 30/12/2021 (30 DIAS)
- **Feriados:** 01/01; 16/02; 02 e 21/04; 01/05; 03/06; 05 e 07/09; 12, 15, 24 e 28/10; 02,15 e 20/11; 08 e 25/12/2021
- **Início do Ano Escolar:** 04/01/2021
- **Jornada Pedagógica:** 04 a 13/01/2021
- **Planejamentos:** 14 e 15/01/2021
- **Início do Ano Letivo:** 18/01/2021
- **Recesso de Carnaval:** 15 a 17/02/2021
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 23 e 30/01; 13 e 27/02; 13 e 27/03; 10 e 17/04; 08 e 22/05; 12 e 26/06; 10 e 24/07/2021 (14 dias)
- **Compensação:** 25/10 a 16/11/2021 (14 dias)
- **Recesso Escolar:** 16 a 30/11/2021 (15 dias)
- **Preenchimento de Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança:** 14/04; 10/07 e 20/10/2021
- **Término do Ano Letivo:** 19/10/2021
- **Término do Ano Escolar:** 21/10/2021
- **Contempla o Total de Dias/Horas Anuais:** 200 dias / 800 horas letivos

Calendário Escolar - Ensino Fundamental 2021, limitando-se à Zona Rural Rio Negro.

- **Férias Anuais:** 02 a 31/12/2021 (30 dias)
- **Feriados:** 01/01; 16/02; 02 e 21/04; 01/05; 03/06; 05 e 07/09; 12, 15, 24 e 28/10; 02/15 e 20/11 e 08 e 25/12/2021
- **Início do Ano Escolar:** 04/01/2021
- **Jornada Pedagógica:** 04 e 13/01/2021
- **Início do Ano Letivo:** 18/01/2021
- **Recesso de Carnaval:** 15 a 17/02/2021
- **Recesso Escolar:** 17/11 a 01/12/2021 (15 dias)
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 23 e 30/01; 13 e 27/02; 13 e 27/03; 10 e 17/04; 08 e 22/05; 12 e 26/06; 10 e 24/07/2021 (14 dias)
- **Compensação:** 25/10 a 16/11/2021 (14 dias)
- **Planejamentos:** 14 e 15/01/2021
- **Término do Ano Letivo:** 14/10/2021
- **Recuperação:** 18, 19 e 20/10/2021
- **Conselho de Classe:** 21/10/2021
- **Término do Ano Escolar:** 22/10/2021
- **Contempla o Total de Dias/Horas Anuais:** 200 dias / 800 horas letivos.

**EXTRATO N.006/CME/2020
APROVADO PELA RESOLUÇÃO N. 209/CME/2020**

EMENTA:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR a ESCOLA INFANTIL ATENIENSE – localizado na Rua Rosalind Franklin, n. 25 Parque 10, Manaus – Amazonas, para funcionamento da Educação Infantil, Creche (3 anos de idade) e Pré-Escola (04 e 05 anos de idade), por 03 (três) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2022).

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar da Escola Infantil Ateniense.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR a Escola Infantil Ateniense, que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º A Resolução N. 209/CME/2020 entrará em vigor na data da publicação deste extrato do Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de dezembro de 2020.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG | 9756

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 006/2021-SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 2021.29000.29078.0.000013.


CONSIDERANDO, que o servidor **JAIRO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 069.925-0 C, contratado sob a égide do Regime Celetista, foi nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS - 2, conforme Decreto de 16 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5010.

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público celetista **JAIRO PEREIRA DOS SANTOS**, cargo Assistente de Administração, matrícula 069.925-0 C, condicionado ao exercício do cargo acima citado, devendo o empregado retomar suas atividades do cargo celetista no prazo máximo de 30 dias, em caso de exoneração, conforme estabelece o Art.472, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho/CLT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de janeiro de 2021.


JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASC

PORTARIA Nº 07/2021-SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2020.29000.29078.0.000677.


RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 31/12/2020, da Portaria nº 076/2015-SEMMASDH, que suspendeu o contrato de

trabalho da empregada pública celetista **ROSILUCIA GOMES BASTOS**, matrícula 080.934-9 B, vinculado ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.


JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASC

PORTARIA Nº008/2021-SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto nº 0055, de 20 de março de 2009, art. 128, II LOMAN e Decreto nº 0144, de 05 de junho de 2009.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 01/01/2021, a Função Gratificada desta Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, a servidora abaixo relacionada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Nome: **MIRTHA AUXILIADORA NOBREGA BARROSO MESSIAS.**


Cargo: **PS.PSICOLOGO A-XI**

Matrícula: **130.220-5 A**

Função: **CHEFIA E ACESSORAMENTO – Simbologia FG – 1.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de janeiro de 2020.


JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASC

PORTARIA Nº. 09/2021-GS/SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC, no uso das Atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº. 198, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a concessão de Adiantamento no Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 4.763, de 06 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o teor do processo de nº 2021.29000.29038.0.000009 ;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 001/2021 – GS/SEMASC, publicada no DOM, edição 5003, de 07 de janeiro de 2021, que DESIGNA a composição dos servidores autorizados a receber Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania- SEMASC;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas de natureza com despesas miúdas e de pronto pagamento,